PORTARIA N.° 014/2022 - SEMAPA

O Secretário Municipal de Agricultura de Magalhães de Almeida no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1° - Extinguir: pelo termino do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida, sob regime da lei Municipal de contratação por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária excepcional de interesse público (art. 10, I, da Lei N° 546/2022), na forma do Art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Magalhães de Almeida- MA, 30 de dezembro de 2022.

José Maria de Sousa Júnior
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente
Portaria 014/2022

José Maria de Sousa Júnior
Secretário Municipal de Agricultura